



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 010/2020 – 1º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2017/2020, A SER REALIZADA NESTA DATA 19 DE MAIO DE 2020.

SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2020.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADA (UNANIMIDADE).

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2020.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADA (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** QUANDO FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA ORADOR, SEM DIREITO A CONCEDER APARTES).

..... / /

..... / /

NÃO HAVENDO (MAIS) ORADORES PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- Projeto de Lei n.º 126/2020, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo utilizar as Emendas Impositivas nas ações em decorrência da pandemia da COVID-19.

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto Integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 123/2020, que cria no âmbito do município de Altamira o Programa de Assistência Familiar - PAF.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação n.º 3263/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, enviar vacinas, medicamentos e testes para diagnosticar e combater o Coronavírus para os distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra.
- Indicação n.º 3265/2020, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública – DIP, implantação de Kit na rede de iluminação pública (braços e luminárias), nos postes que ficam na estrada do Acesso ao RUC Laranjeira, localizada próximo à Rodovia Transamazônica.
- Indicação n.º 3270/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, para em parceria com a Caixa Econômica Federal, disponibilizem um espaço coberto e com distanciamento de acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), para os clientes que se deslocam até a agência em busca de atendimento do Auxílio Emergencial.
- Indicação n.º 3264/2020, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretário competente, providenciar uma equipe para entregar máscaras, kits e lanches para as pessoas que aguardam na fila da Caixa Econômica Federal para sacar o Auxílio Emergencial.
- Indicação n.º 3245/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, proceder o serviço de recuperação do sistema de iluminação pública, realizando a troca de lâmpadas queimadas, na Alameda Nunes, no bairro Ayrton Senna I.
- Indicação n.º 3261/2020, de iniciativa do vereador Dr. Edvam Duarte, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de terraplenagem e drenagem pluvial no travessão da Firma, a partir entrada até o rio Ituna.
- Indicação n.º 3266/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretario competente, providenciar equipamentos de EPI's para todos os servidores públicos municipais, tais como garis, guardas municipais, agentes do DEMUTRAN, servidores de setores de fiscalização, agentes de saúde, dentre tantos outros que estão executando suas atividades nesse período de quarentena.
- Indicação n.º 3267/2020, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar um programa de cartilha com informação para enfrentamento do estresse em tempos de pandemia de COVID-19.
- Indicação n.º 3268/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Domingos Juvenil - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, tais como: galeria pluvial, linha d'água, calçamento, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica ou blokreteamento nas Ruas São Francisco interligando com Rodovia Transamazônica dando aceso ao Anel Viário. Ruas São Sebastião e Paulo Dias interligando com a Rua São Francisco, no bairro Santa Ana e Avenida Castelo Branco interligando com a Rua São Francisco, no Loteamento dos Padres.
- Indicação n.º 3269/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Domingos Juvenil – Prefeito Municipal, criar uma Força Tarefa envolvendo alguns órgãos, tais como: DEMUTRAN, Secretaria Municipal de Saúde, para em parcerias com as agencias bancários em Altamira, garantam o distanciamento nas filas enquanto aguardam atendimento.
- Moção n.º 172/2020, de iniciativa do vereador João Roberto, que sugere que seja encaminhado Votos de Reconhecimento e Aplausos ao Departamento de limpeza Pública - D.L.P (Garis), 51º BIS, Policia Militar, Policia Civil, Guarda Municipal e Bombeiros, pelos auxilio prestado aos serviços essenciais em nosso Município neste período de pandemia.
- Moção n.º 173/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior, que sugere que seja encaminhada Moção de Congratulação aos Assistentes Sociais do município de Altamira pela passagem do DIA DO ASSISTENTE SOCIAL, que aconteceu no último dia 15 de maio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PASSAMOS AGORA PARA O **GRANDE EXPEDIENTE** QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA **DISCUSSÃO**. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (**CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES**).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto Integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 123/2020, que cria no âmbito do município de Altamira o Programa de Assistência Familiar - PAF.

- Veto Integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 123/2020, que cria no âmbito do município de Altamira o Programa de Assistência Familiar - PAF.

- Indicação n.º 3263/2020, de iniciativa do vereador Dr. Loredan Mello.

- Indicação n.º 3265/2020, de iniciativa do vereador Raimundinho Aguiar.

- Indicação n.º 3270/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior.

- Indicação n.º 3264/2020, de iniciativa do vereador João Roberto.

- Indicação n.º 3245/2020, de iniciativa do vereador Francisco Marcos.

- Indicação n.º 3261/2020, de iniciativa do vereador Dr. Edvam Duarte.

- Indicação n.º 3266/2020, de iniciativa do vereador Victor Conde.

- Indicação n.º 3267/2020, de iniciativa da vereadora Irenilde Gomes.

- Indicação n.º 3268/2020, de iniciativa do vereador Assis Cunha.

- Indicação n.º 3269/2020, de iniciativa da vereadora Socorro do Carmo.

- Moção n.º 172/2020, de iniciativa do vereador João Roberto.

- Moção n.º 173/2020, de iniciativa do vereador Maia Júnior.

SOLICITO AO VEREADOR MAIA JÚNIOR QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM. HAVENDO NÚMERO LEGAL, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA **VOTAÇÃO**:

- INDICAÇÃO N.º 3263/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. LOREDAN MELLO.

- INDICAÇÃO N.º 3265/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR RAIMUNDINHO AGUIAR.

- INDICAÇÃO N.º 3270/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAIA JÚNIOR.

- INDICAÇÃO N.º 3264/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO.

- INDICAÇÃO N.º 3245/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR FRANCISCO MARCOS.

- INDICAÇÃO N.º 3261/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. EDVAM DUARTE.

- INDICAÇÃO N.º 3266/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE.

- INDICAÇÃO N.º 3267/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA IRENILDE GOMES.

- INDICAÇÃO N.º 3268/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.

- INDICAÇÃO N.º 3269/2020, DE INICIATIVA DA VEREADORA SOCORRO DO CARMO.

- MOÇÃO N.º 172/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- MOÇÃO N.º 173/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR MAIA JÚNIOR.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE DA MESA DIRETORA

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO INTEGRAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI N.º 123/2020, QUE CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAF.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- VETO INTEGRAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI N.º 123/2020, QUE CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAF.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA